



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 108, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312-2016, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a liberação carga horária semanal ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 12 de abril de 2018 até o término do primeiro semestre letivo de 2018, de acordo com a IN 006/2015 e com o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, conforme as especificações que seguem:

Servidor	Cargo	Siape	Percentual	Processo
Caio Henrique Tavares Penha	Auxiliar em Administração	1256105	40%	23361.000143/2018-55

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Marjano Nicolao
Diretor-Geral

IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 312-2016

Publique-se.